



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de tradução e interpretação de libras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos

Fone/ Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tradução e interpretação de libras justifica-se pela necessidade de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência auditiva e/ou surda, tanto no acompanhamento das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, reuniões, entrevistas realizadas pela Câmara e demais eventos com comunicação anterior feita pela Diretora Geral da Câmara Municipal de Itanhaém, ao vivo e transmitidas via internet, ou qualquer outro meio de transmissão audiovisual, garantindo o cumprimento dos direitos previstos na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, bem como a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.2. Considerando que a Câmara Municipal de Itanhaém não dispõe de quadro de pessoal específico para o atendimento desta demanda, é necessário realizar a contratação para a prestação do serviço.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

<input type="checkbox"/>	Sim, código nº XXXXXX
<input checked="" type="checkbox"/>	Não. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Impacto da contratação

<input type="checkbox"/> Pouco relevante	<input type="checkbox"/> Relevante	<input checked="" type="checkbox"/> Muito relevante	<input type="checkbox"/> Indispensável
--	------------------------------------	---	--

6.2. Urgência da contratação

Fone/ Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



- () Não existe exigência de tempo de contratação.
- () A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
- () A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
- (x) A contratação deve ocorrer em até 1 mês para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

<input checked="" type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXX. Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXXXXXXXXXXX

Itanhaém, 7 de novembro de 2025.

ANA LUCIA DA SILVA BORGES

DIRETORA DE CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DA SILVA BORGES** em **07/11/2025 19:06**

Checksum: **AF7CB257BAA6D7436361264520EBD49AA13F3A0070DE475431A52E6BE1C21737**